

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241681

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA E IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241681 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 166.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2972; VALOR TOTAL: R\$ 216.275,67; ITEM 3: QUANT.: 599.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2972; VALOR TOTAL: R\$ 777.833,55; ITEM 5: QUANT.: 717.578; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2972; VALOR TOTAL: R\$ 930.842,18; ITEM 7: QUANT.: 308.377; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2972; VALOR TOTAL: R\$ 400.026,64; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA: ITEM 2: QUANT.: 55.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6216; VALOR TOTAL: R\$ 90.120,42; ITEM 4: QUANT.: 199.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6216; VALOR TOTAL: R\$ 324.117,30; ITEM 8: QUANT.: 102.792; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6216; VALOR TOTAL: R\$ 166.687,51; IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: QUANT.: 239.192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9500; VALOR TOTAL: R\$ 466.424,40; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 3.372.327,67.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2026**NUP: 24001.008483/2026-96**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 29.847,75 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73 referente a prestação de serviços de Incineração dos Resíduos, no período de 01/01 à 31/01/2025. Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2026**NUP: 24001.011073/2026-22**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.048,94 (Hum mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), junto à **COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Cirurgião, no período de 21/11 à 20/12/2025 Fortaleza, 30 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº90/2026**PROCESSO Nº24001.015221/2026-88**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), junto a empresa **GHDD - CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.091.319/0001-56, refere-se ao serviço de faturamento e processamento de contas médicas do SUS - Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de fevereiro de 2026. Fortaleza-CE, 24 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.010649/2024-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$44.445,19(quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES**, matrícula nº08415714, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, afastado(a) para aposentadoria, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 16 de fevereiro de 2024 a 20 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.075974/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.899,55(vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA YARA SOARES SIMÕES**, matrícula nº49135912, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará – HUC, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Márcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR, RESPONDENDO
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

